

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 064/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

**“Concede gratificação de 25%, a
Auxiliar Previdenciária do IPASMUN”**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento à servidora **OLÍVIA COUTINHO SILVA**, portadora do CPF nº 012.978.686-17, e RG nº **MG 10.894.557**, de acordo com o inciso III, do art. 60 da Lei Municipal nº 1.905/2010, vez que a servidora será responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

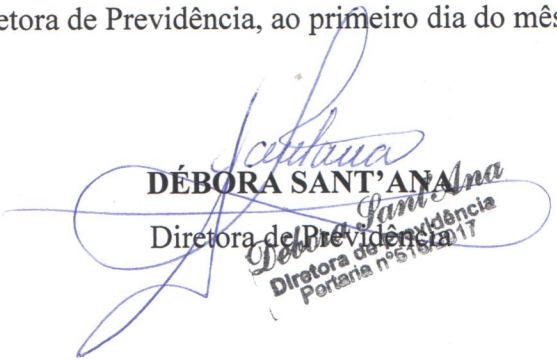
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

Publicado 02/10/19

Retirado em / /


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Portaria nº 064/2019